



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/ 2026  
DE 05 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO  
DE 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, **faz saber;**

**Considerando** a participação dos Nobres Edis no VII Congresso Paraense de Câmaras Municipais, organizado pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais-ABRACAM no período de 10 a 12 de junho do ano corrente na Cidade de Belém.

## **DECRETA**

**Art. 1º**- Fica cancelada a sessão ordinária que seria realizada no dia 12 de junho de 2026 (sexta-feira), dentro do âmbito do Poder Legislativo de Ourém.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 05 de junho de 2026.

**MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ**

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém